

# Votar nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS também é defender a democracia

BOLETIM ONLINE  
conexão  
geraes



Pág. 2 | Em instituições públicas ou privadas: como combater o racismo de maneira efetiva, no cotidiano profissional?

Pág. 10 | O peso do minério: dependência, devastação e resistência em Minas Gerais

Pág. 19 | Cofi Responde: Estado Laico: como isso afeta o trabalho de assistentes sociais?



Gabriele dialoga com meninas e mulheres durante o Julho das Pretas, este ano, em Lucas do Rio Verde (MT).

## Em instituições públicas ou privadas: como combater o racismo de maneira efetiva, no cotidiano profissional?

O racismo, reconhecido como marca estrutural da sociedade brasileira, está presente nas relações sociais, nas instituições e nas políticas públicas. Essa realidade afeta diretamente a vida da população negra e indígena, refletindo-se nas desigualdades de acesso a direitos e serviços. Portanto, o Serviço Social é um campo privilegiado para identificar práticas de resistência e enfrentamento, assim como para reconhecer situações em que o racismo segue sendo reproduzido.

Para entender como essa pauta dialoga com a dimensão técnico-operativa da profissão, conversamos com Gabriele Ponciano, assistente social, doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e pesquisadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social - Gefepss da UFTM, registrado no Diretório de grupos de estudos do CNPq.

Para a estudiosa, articular a dimensão técnico-operativa às demais dimensões da profissão possibilita sustentar uma intervenção em que o antirracismo esteja na base. “Esse contato direto entre a população atendida com profissionais no espaço sócio-ocupacional possibilita instrumentalizar o antirracismo de forma estratégica, potencializando, tanto entre a população usuária, quanto na equipe técnica, o desenvolvimento de uma consciência antirracista”.

O Brasil foi erguido sobre uma base colonial escravista, sustentada pela exploração de povos indígenas e da diáspora africana. “Ao valer-me dessa concepção histórica, todo o meu fazer profissional parte de um crivo antirracista que fundamenta as mais diversas possibilidades interventivas, isto é, na elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais, seja na administração pública, direta ou indireta, em empresas, entidades ou organizações populares”, pontua Gabriele.

## **Estratégias para combater o racismo institucional**

Na visão da assistente social, a prática antirracista exige constante adensamento ideopolítico. “É um exercício diário e se dá através da identificação e articulação das forças progressistas verificadas no âmbito institucional, mas, sobretudo, com os sujeitos e segmentos populares que de forma organizada ou não enfrentam o racismo em seus bairros, trabalhos, serviços públicos”.

Para a profissional, conhecer de perto as populações e seus territórios é um elemento central. “É nesse cenário que é possível identificar formas de resistência antirracistas, as quais podem ser potencializadas nos mais diversos espaços profissionais. Nossa intervenção se inscreve nesse contexto, articulada com outras áreas, tomando o cotidiano como possibilidade concreta

para fortalecer práticas que reconheçam a diversidade étnico-racial enquanto dimensão humana e constitutiva do ser social”.

A entrevistada também chama atenção para a importância de aprofundar sobre a dimensão teórico-metodológica. “Esse aprofundamento se dá por meio de estudos e elaborações capazes de fundamentar e subsidiar a intervenção intencionalmente antirracista. Para tanto, faz-se necessário se apropriar e dar sustentação para resoluções, documentos jurídicos-normativos e produções teóricas”, orienta.

Os processos de planejamento, execução e avaliação do Serviço Social, de acordo com Gabriele, precisam considerar as particularidades do racismo estrutural e institucional. Ao adotar essa perspectiva, ela explica que é importante se ater à lógica da reparação histórica, materializada na adesão a ações afirmativas, que podem ser articuladas a esses processos.

“No contexto de exploração do capitalismo brasileiro, o racismo é a peça-chave, constituindo uma combinação perversa entre exploração e opressão. Desta forma, comprehende-se que a classe trabalhadora nacional possui um perfil étnico-racial que precisa ser considerado nos processos de planejamento, execução e avaliação em que o Serviço Social atua”, completa a profissional.

## **Vivências e compromissos profissionais**

A formação antirracista de Gabriele, que é uma mulher negra, teve início ainda na graduação, no projeto de extensão “Temas Raciais” da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), fundado e liderado pela professora Maria Cristina Souza, falecida em 2024 e homenageada pelo CRESS Minas, na ocasião.

“Foi a partir dessa experiência que passei a me aprofundar na temática racial, o que se refletiu em outras vivências, tanto no âmbito institucional quanto na militância, a princípio estudantil e, posteriormente, no movimento negro, por meio do coletivo negro classista Minervino de Oliveira, em Uberaba”.

Na trajetória profissional, a atuação no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a participação na primeira gestão do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (Compir), criado em 2023 em um município do Mato Grosso, foram marcos importantes. Ao detalhar essa experiência, a profissional lembra que o reconhecimento do perfil étnico-racial do município foi fundamental para avançar em ações concretas.

Entre as iniciativas, estiveram as qualificações de trabalhadores do Suas, oficinas em escolas e formações para educadoras sobre lei relacionadas ao tema. “Em dois anos de atuação, o Compir tem gradualmente fortalecido o antirracismo no município, tarefa que não tem sido encaminhada sem embates com as forças reacionárias que atuam na disseminação da falácia da democracia racial. Contudo, temos seguido atuando na promoção da igualdade racial”.

A assistente social enfatiza, ainda, o papel do diálogo coletivo e do Código de Ética na sustentação da prática. “As experiências mencionadas só foram possíveis por meio do diálogo coletivo, no qual a formação antirracista que venho desenvolvendo em minha atuação profissional encontrou espaço para ser compartilhada e fortalecida à luz dos valores éticos firmados pelo Serviço Social e presentes no Código de Ética de 1993”, destaca.

Como parte da intervenção profissional voltada ao fomento de práticas antirracistas, Gabriele frisa os processos de supervisão de estágio, partindo do pressuposto de que esse momento da formação, previsto no atual projeto formativo do Serviço Social, configura-se como uma estratégia potente para a conformação de uma práxis antirracista, articulando formação e exercício profissional.

“É nessa direção que, em minhas supervisões, a questão étnico-racial é assumida como componente fundante para análise e apreensão do cotidiano profissional, em total sintonia com os atuais princípios étnico-políticos do Serviço Social, expressos tanto do Código de Ética de 1993 e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996”, exemplifica.



# Votar nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS também é defender a democracia

Por Kelly Melatti

Em 2026 tem eleições presidenciais no Brasil, e também é ano de escolher quem estará à frente do CFESS e dos CRESS, em todo o país. A atual presidente do CFESS, Kelly Melatti, resgata no artigo a seguir, marcos do processo eleitoral do conjunto e sensibiliza sobre a importância de defender a democracia para fora e para dentro das entidades que representam o Serviço Social brasileiro.



\* Kelly Melatti (Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS  
Gestão 2023-2026 "Que nossas vozes ecoem vida-liberdade")

As decisões tomadas pelo Conjunto CFESS-CRESS, uma das entidades que representa o Serviço Social brasileiro, são marcadas por escolhas políticas fundamentadas na democracia como um valor ético-político. Seja nas eleições para definir as novas gestões, a cada três anos, ou na maneira com que as assembleias são concebidas, no formato das diretorias e do conselho pleno e no respeito ao Encontro Nacional CFESS-CRESS como instância deliberativa.

Essa série de ações faz com que a democracia interna seja uma construção valorosa, que se evidencia no processo eleitoral, mas que não se finda nele, vai além... Se pararmos para pensar em como as bandeiras de luta do Conjunto chegaram no material que temos, hoje, vamos encontrar muitos debates, defesas de ideias, consensos, votações, enfim, vamos encontrar um processo organizado de participação: isso é organização política.

Cuidar desses mecanismos de democracia interna é cuidar do patrimônio construído pelo Serviço Social brasileiro que, em cada tempo histórico, acompanhando os debates e mudanças na profissão, veio criando estratégias de participação no âmbito das decisões do Conjunto - com desafios, avanços e recuos, sem romantismos ou idealismos, mas sempre com empenho em materializar o valor de democracia que está, inclusive, consignado em nosso Código de Ética.

## **Avanços recentes: o voto online e a ampliação da participação**

Nosso processo eleitoral é marcado pela busca em materializar a democracia em termos de ampliar a participação nos processos decisórios. Algumas características nos diferenciam de muitos outros processos eleitorais de autarquias, como, por exemplo, o fato de o voto não ser obrigatório, reforçando a ideia de participação por implicação política nos processos das entidades.

Há, ainda, a definição de quórum mínimo - polêmica e que precisa de contextualização diante das diversas conjunturas - mas que demonstra uma busca por parte da categoria em legitimar as eleições. Também em nosso caso, há eleições diretas para todas as instâncias do Conjunto (Federal, Regionais e Sécionais), fazendo com que toda a categoria vote para todas essas instâncias.

Outro aspecto peculiar é a renovação dos quadros de direção, podendo se reeleger apenas 1/3 da chapa atual e, além disso, cada assistente social da gestão pode ter apenas dois mandatos consecutivos, sem poder permanecer nos seguintes: essa característica demonstra o respeito à alternância de poder, fundamental para a democracia.

Sobre avanços, o voto online foi uma grande conquista da categoria, já que antes a cédula era enviada para a casa das e dos profissionais que precisavam preencher e devolver nos Correios. Datado de 2019, a modalidade se efetivou nas eleições de 2020-2023 pela primeira vez e teve uma segunda experiência nas eleições do triênio 2023-2026. Esse processo modernizou nossas formas de eleições, garantiu mais divulgação do processo e, também, economia das nossas entidades.

O voto neste formato, por si só, não garante adesão em massa, já que ainda é um grande desafio na nossa sociedade, democratizar e garantir o acesso à informação. Ainda assim, se compararmos os números de participação nas nossas eleições, poderemos observar um aumento após o voto online e acredito que esse é um caminho para garantirmos a participação efetiva da categoria nesses processos.

## **“Nossa democracia pulsa em conjunto”**

Recuperar para as novas gerações a trajetória que nos trouxe até aqui, o significado e o sentido das etapas deliberativas do Conjunto, a unidade entre conteúdo e forma nas conduções dos nossos debates, na socialização das informações do que já temos, valorizando nossas construções e, ainda, pensar aprimoramentos são tarefas de primeira ordem para cuidar do patrimônio que é nossa organização política.

Esse resgate também nos conecta à campanha eleitoral do Conjunto que se inicia ainda este ano, chamando atenção das e dos assistentes sociais para analisar as propostas apresentadas, as leituras de realidade feitas por cada chapa, as concepções e composições que se expressarão nestas chapas concorrentes para o próximo período, evidenciando que o compromisso com nossa noção de Conjunto não pode se perder!

***No Brasil, as eleições já caminham para o acirramento das polarizações políticas e isso precisa ser localizado no bojo das lutas de classes. Nossa profissão, ao longo da sua história, já reafirmou o seu lado, já se reconhece como classe trabalhadora e, portanto, nas lutas de classes já tem repertório suficiente para se posicionar.***

na nossa sociedade como se fossem máximas absolutas e, certamente, isso impacta em nossos processos organizativos.

O Serviço Social brasileiro, como parte do processo histórico de resistência e de luta, precisa subverter essa lógica e mostrar que as nossas entidades representam a defesa da profissão e precisam continuar nesse registro, que o projeto ético-político profissional é coletivo e não individual, que só alcançamos os objetivos com participação social e que é assim que reafirmaremos nossas lutas, desde as internas, como as que se conectam com a conjuntura nacional e mundial.

É importante dizer que o processo eleitoral do Conjunto não é de interesse apenas dos sujeitos individuais que estão se colocando no processo, mas, de todas e todos profissionais e que as conquistas da profissão, ao longo dos anos, perpassam por esse espaço de defesa do Serviço Social brasileiro e que, portanto, as nossas pautas, nossa realidade profissional, os desafios de defesa de nossas atribuições privativas e nossas competências profissionais, são pautas de toda categoria!

Os processamentos éticos, apurando denúncias de condutas de assistentes sociais que violam direitos ou as ações de orientação e fiscalização da profissão para qualificar a oferta do nosso trabalho são atribuições do Conselho e que reverberam na valorização da profissão em face da sociedade como um todo!

Portanto, ter direções comprometidas com essas e outras pautas são de interesse de todas e todos assistentes sociais e, uma das formas de fortalecer isso, é o engajamento no processo eleitoral, seja fazendo campanha, questionando quem se candidata, participando de debates, divulgando o processo eleitoral para colegas e, fundamentalmente, votando!

Vale dizer que a conjuntura do país incide na nossa forma de ser, pois, o CFESS-CRESS não é uma bolha diante do mundo. A descrença na representatividade, a valorização dos interesses pessoais em detrimento do coletivo, o comodismo e a apatia são elementos que, muitas vezes, aparecem ideologicamente

## **O peso do minério: dependência, devastação e resistência em Minas Gerais**

Com a proximidade do período chuvoso em Minas Gerais, se manifestam ainda mais os riscos para quem vive sob a ameaça permanente de rompimentos de barragens e outros impactos da mineração. Estes crimes ambientais resultam de um modelo econômico que concentra lucros e distribui destruição, afetando de forma desproporcional povos e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas. Para refletir sobre esses impactos, o CRESS-MG entrevistou Kathiuça Bertollo, docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), presidente da Associação dos Docentes da mesma instituição (Adufop), integrante da Frente Mineira de Luta dos Atingidos e Atingidas pela Mineração (Flama) e do Coletivo de Professores/as e Pesquisadores/as do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM).



*Essa importante pauta se alinha, ainda, com o tema abordado ao longo de 2025 pelo Conjunto CFESS-CRESS e que norteou as ações pelo [Dia da e do Assistente Social, em maio: “Serviço Social na luta por justiça ambiental para a diversidade dos povos e dos biomas”](#).*

“O racismo estrutura o capitalismo. O que se denomina racismo ambiental se expressa nos territórios minerados destruindo modos de vida, culturas, tradições e negando direitos, especialmente às mulheres, pessoas idosas e crianças quilombolas, ribeirinhas e indígenas. Nos crimes das barragens de Fundão e Córrego do Feijão, vimos comunidades tradicionais terem seus territórios destruídos e, para reivindicar justiça, lideranças precisaram ocupar tribunais internacionais denunciando a condição de não serem sequer reconhecidas como atingidas.”

Nos territórios minerados, a dependência econômica da atividade se impõe como se não houvesse outra alternativa de geração de renda. O discurso de prefeituras e parlamentares reforça a ideia de que a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) justifica a continuidade da atividade. “A minério-dependência conforma o contexto econômico, político e social nas regiões mineradas. Propaga-se o discurso de que a mineração é necessária, mas as condições laborais são exaustivas e mal remuneradas, configurando uma verdadeira morte em vida”, avalia Kathiuça.

Minas Gerais se ergueu enquanto estado brasileiro a partir das dolorosas e violentas marcas da colonização, do saqueio, da dizimação dos povos originários e da escravização do povo negro. Essas marcas, segundo a pesquisadora, se perpetuam sob os marcos do capitalismo dependente, em novas formas de superexploração do trabalho e intensificação da destruição ambiental.

“Hoje vemos a ofensiva em territórios do sul de Minas e dos Vales para expandir a extração das chamadas ‘terras raras’, ligadas à transição energética. Esses

determinantes econômicos só deixam para nossas gentes destruição e morte, sendo uma falácia a ideia de mineração verde e de sustentabilidade”, explicita.



*Kathiuça Bertollo, docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop).*

## **Crise do capital e violações de direitos**

A mineração também expressa a crise estrutural do capitalismo, marcada pela busca incessante de novos espaços de exploração. “O rompimento da barragem de Fundão, em 2015, é a expressão máxima do capitalismo dependente em contexto de crise. Desde então, nada melhorou. Pelo contrário, a ofensiva das mineradoras se ampliou, inclusive sobre os direitos trabalhistas, em meio às contrarreformas previdenciárias e trabalhistas. Hoje, isso se expressa na expansão da atividade e na pressão pela exploração de novas fronteiras minerais.”

Os efeitos sobre as comunidades atingidas são profundos e permanentes. “A destruição dos modos de vida comunitários é uma das mais graves violações de direitos humanos. Pessoas idosas perdem suas referências e perspectivas, crianças crescem sob estigmas, como o apelido de ‘pés de barro’, e tradições

religiosas, vínculos comunitários e relações com a natureza são desfeitos de forma abrupta. Esse processo provoca adoecimento físico e mental, modificando estruturalmente a vida e as relações sociais", compartilha Kathiuça.

Nesse contexto, também é evidente o silenciamento de vozes que denunciam injustiças, como reflete a assistente social. "O racismo ambiental se manifesta a partir de tentativas de silenciamento de mulheres negras e indígenas que são lideranças e porta-vozes de suas comunidades. A burocracia que orienta a atuação de diferentes instâncias no processo de reparação é espaço de inúmeras violências de gênero e étnico-raciais."

## **Resistência coletiva e desafios ao Serviço Social**

Apesar da violência, as comunidades têm construído estratégias de resistência que vão da mobilização em comitês e associações à reivindicação de Assessorias Técnicas Independentes. "As comunidades atingidas têm se organizado em comitês, comissões e associações, realizado audiências públicas e reivindicado a atuação de Assessorias Técnicas Independentes, que permitem elaborar planos de reparação baseados na defesa de direitos. Nessas experiências, muitas pessoas se reconhecem como militantes e assumem a luta por um novo modelo de mineração, para que crimes como os de Mariana e Brumadinho não voltem a ocorrer."

Esse cenário coloca o Serviço Social diante de enormes desafios. Como já apontava o CFESS



*Leia aqui o CFESS Manifesto, de 2022, "Situações de desastres requerem assistentes sociais".*

Manifesta em 2022, feito em parceria com o CRESS Minas, as chamadas calamidades não devem ser vistas como eventos naturais ou inevitáveis, mas como expressões da questão social na sua forma mais aguda, frutos da lógica capitalista que sacrifica territórios e corpos marcados por classe, raça, gênero e etnia.

“Um dos grandes desafios para a atuação de assistentes sociais neste contexto, é a permanência nos postos de trabalho, pois o processo de reparação tem imposto contratações temporárias e instabilidade que dificultam a criação de vínculos com a população usuária. Soma-se a isso a precariedade das políticas sociais em municípios que, apesar de arrecadar altos valores da CFEM, não oferecem serviços públicos adequados.”, aponta o documento.

A saída para uma atuação efetiva, que contribua para a melhora do cenário e o acesso dessas populações a seus direitos, segundo Kathiuça, passa pela articulação entre a categoria, os movimentos sociais e as universidades públicas. “A principal estratégia é manter a mineração e seus impactos na pauta cotidiana da categoria, seja nos Núcleos de Assistentes Sociais (NAS), seja nos conselhos municipais. Além disso, é fundamental produzir novos conhecimentos a partir da pesquisa acadêmica e da experiência profissional nos territórios, o que pode ampliar as possibilidades de defesa de direitos numa perspectiva crítica e anticapitalista”, completa.

## O complexo trabalho de uma assistente social no enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo

O combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil exige fiscalização constante e políticas públicas articuladas. Um dos principais instrumentos de transparência é o Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em que consta a chamada “Lista Suja”, atualizada em maio deste ano. O levantamento incluiu 155 novos nomes de quem vem explorando mão de obra barata. A divulgação, feita a cada seis meses, evidencia os setores onde a exploração é mais frequente, como na criação de bovinos, cultivo de café, trabalho doméstico, produção de carvão vegetal e extração de minerais diversos.

De acordo com dados do MTE divulgados pela Agência Brasil, somente em 2024 foram realizadas 1.035 ações fiscais em todo o país, com 2.004 trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condições degradantes. Minas Gerais foi o estado que mais libertou pessoas: 500 ao longo do ano, em 136 operações de fiscalização. Esses dados reforçam que a erradicação dessa prática não depende apenas da punição dos empregadores, mas também do trabalho contínuo de profissionais que atuam com as vítimas, como é o caso das e dos profissionais de Serviço Social.

É nesse espaço sócio-ocupacional que está, há anos, a assistente social Rosilene Fernandes, que atua, na região de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, em diversos projetos relacionados a essa expressão da questão social. “Mesmo sem as correntes e os leilões do período colonial, ainda existe o chamado trabalho escravo contemporâneo (TEC) que se dá quando pessoas são exploradas de forma tão grave que perdem sua liberdade e dignidade”, pontua.

Segundo a profissional, a exploração aparece de diferentes formas, como jornadas exaustivas, condições humilhantes de trabalho, servidão por dívi-

da e restrição de locomoção, afetando principalmente pessoas em situação de pobreza, migrantes ou sem estudo, que ficam mais vulneráveis a aceitar trabalhos degradantes ou fraudulentos. Nesse contexto, a desigualdade e o racismo não são apenas fatores de risco, mas mecanismos que sustentam e naturalizam a exploração.

“O TEC, no Brasil, não pode ser entendido sem considerar o racismo estrutural e as profundas desigualdades sociais que marcam a nossa história. A herança da escravidão é evidente, sendo o Brasil o último país das Américas a abolir oficialmente a escravidão sem oferecer políticas de inclusão social, educação ou reparação às e aos ex-escravizados. A população negra, majoritária dentro dessa condição, foi abandonada à marginalização, criando um ciclo de pobreza e exclusão que perdura até os dias atuais”, reflete Rosilene, acrescentando ainda que:

“A desigualdade social e regional também se revela quando a concentração de renda e a falta de acesso a direitos básicos aumentam a dependência de empregos precários. Migrantes internos e internacionais são frequentemente explorados. A vulnerabilidade é uma estratégia de exploração, em que aliciadores e empregadores se aproveitam dessa desigualdade histórica e racializada para manter um contingente de mão de obra barata e descartável”, aponta.



## **Atuação ampla e efetiva**

Na Clínica de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e no Programa Multidisciplinar Mais Humanos, onde nossa entrevistada atua, o Serviço Social está presente em todas as fases. Num primeiro momento, ao acolher as vítimas em um ambiente seguro e humanizado, coletar informações básicas, identificar situações emergenciais, realizar avaliação preliminar das condições físicas, emocionais e sociais, planejar a abordagem individualizada e orientar a equipe.

Na sequência, a assistente social dá suporte e acompanhamento, ajudando a identificar necessidades sociais, de saúde e financeiras, encaminhar às redes, monitorar progresso e ajustar planos e, finalmente, atua na reinserção e acompanhamento de longo prazo, oferecendo suporte contínuo visando autonomia, dando apoio na reintegração social e no mercado de trabalho, avaliando resultados, promovendo reuniões de equipe e intermediando com os serviços parceiros.

É um trabalho vigoroso e com uso de várias atribuições privativas do Serviço Social, como o acolhimento e a escuta qualificada, o estudo e o diagnóstico social, os encaminhamentos e a articulação em rede, a orientação sobre direitos sociais e trabalhistas, o planejamento e o acompanhamento de casos, assim como a atuação socioeducativa e preventiva.

Neste sentido, o trabalho em rede é essencial, pois o trabalho escravo contemporâneo envolve múltiplas dimensões, como a jurídica, social, psicológica e econômica, e nenhuma instituição consegue atuar isoladamente de forma efetiva, frisa Rosilene.

“Atuamos em parceria com Ministério do Trabalho e Emprego, Polícia Federal e Civil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, secretarias de Assistência Social, conselhos municipais, universidades e programas de extensão, garantindo que o enfrentamento seja efetivo, integrado e sustentável, permitindo acesso a direitos, proteção e apoio contínuo, ao mesmo tempo que fortalece a fiscalização e a prevenção do problema.”

Os desafios, no entanto, são muitos, como a falta de recursos materiais e humanos, programas interrompidos por cortes orçamentários, reinserção que exige tempo e redes estruturadas, barreiras burocráticas que atrasam os benefícios e lidar com os impactos da exclusão histórica. “Muitas vezes, a sociedade enxerga essas pessoas como ‘cúmplices’, quando na verdade estão em situação de extrema vulnerabilidade. Cabe também a nós desconstruir esse estigma.”

A presença de assistentes sociais nesses espaços constitui o elo entre as vítimas e as políticas públicas. O trabalho garante que o resgate não se limite à retirada imediata, mas se transforme em reinserção social, emancipação e reconstrução da dignidade. Assim, nossa presença assegura que o enfrentamento contemple não apenas a dimensão jurídica e policial, mas também a social e humana, reconhecendo as vítimas como sujeitos de direitos.”

Ancorada na defesa do Projeto Ético-político do Serviço Social e de suas normativas, como o Código de Ética, Rosilene reafirma: “Minha atuação no enfrentamento ao trabalho escravo é um compromisso com a liberdade, os direitos e a dignidade de cada trabalhador”, conclui a assistente social.

**COFI  
responde**

## **Estado Laico: como isso afeta o trabalho de assistentes sociais?**

A religiosidade é uma marca do povo brasileiro. A diversidade religiosa também. Essas características se refletem nas expressões que usamos no dia a dia, nas festividades que acontecem de norte a sul do país e até mesmo em nosso modo de pensar e construir a vida.

Essa riqueza do ponto de vista social e cultural, não pode, entretanto, influenciar em decisões políticas que afetam a vida de milhões de pessoas ou até mesmo prejudicar o trabalho das e dos assistentes sociais ao atender a população usuária.

Em 2024, foi divulgada a Resolução Cfess nº 1.084/2024 que trata da laicidade na profissão e no Exercício Profissional da e do assistente social, em face da laicidade de Estado.

E nesta edição do Boletim Conexão Geraes, a Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) destrincha e explica para as e os assistentes sociais como usar esta normativa no cotidiano profissional.

### **1. O que significa “laicidade de Estado” e como isso se relaciona com o Serviço Social?**

A laicidade de Estado significa que o Brasil é um Estado não confessional, ou seja, não possui uma religião oficial nem obrigatória. Isso implica uma separação entre o Estado e as instituições religiosas. Para o Serviço Social,

essa laicidade é fundamental, pois, sendo uma profissão regulamentada por lei federal e comprometida com os princípios do Código de Ética, ela assume esse caráter laico, focando no respeito à diversidade e aos direitos humanos.

## **2. Qual a base legal que fundamenta a laicidade na atuação de assistentes sociais?**

A laicidade na atuação da assistente social é fundamentada por diversos dispositivos legais e éticos. Destacam-se o Artigo 19, Inciso I da Constituição Federal, que veda ao Estado estabelecer ou subvencionar cultos religiosos; a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (Artigos 2º, 16, 18 e item 2 do 26); e, especificamente para a profissão, o Código de Ética da e do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993), que adota a liberdade e a justiça social como valores fundantes, e a própria Resolução CFESS nº 1.084/2024.

## **3. Quais são os princípios éticos que assistentes sociais devem considerar ao exercer a profissão em um Estado laico?**

No exercício profissional, a assistente social deve considerar, entre outros, a liberdade como valor ético central, a busca pela autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, e a laicidade como pressuposto do Estado Democrático de Direito. Além disso, é crucial considerar as particularidades históricas e culturais das experiências espirituais, filosóficas e religiosas, bem como as vivências a-religiosas, agnósticas e ateístas.

## **4. É permitido a assistentes sociais utilizar sua fé religiosa como base para a prestação de serviços profissionais?**

Não, é expressamente vedado. O Art. 3º, Inciso IV da Resolução CFESS nº 1.084/2024 proíbe a assistente social de “utilizar alegações ou preceitos de fé religiosa ou de outros conceitos sobrenaturalistas como fundamento da

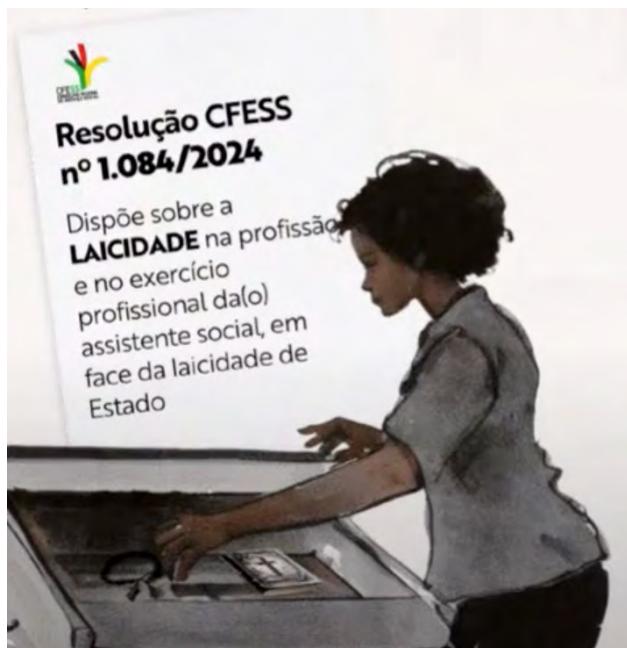
prestação de serviços profissionais". A atuação deve ser pautada em princípios éticos e técnicos do Serviço Social, garantindo a laicidade da profissão.

## **5. O que a Resolução estabelece sobre a utilização de símbolos religiosos no ambiente de trabalho de assistentes sociais?**

O Art. 5º da Resolução determina que é dever da assistente social abster-se de ornamentar o ambiente privativo profissional com símbolos, imagens, adereços e escritos religiosos ou sobrenaturalistas. Isso visa garantir a laicidade do espaço profissional e se alinha à Resolução CFESS nº 493/2006 sobre condições éticas e técnicas do exercício profissional. No entanto, o parágrafo único esclarece que essa proibição não se aplica à estética de vestuário, adereços ou grafias corporais da própria assistente social.

## **6. Como a laicidade da profissão impacta a publicidade e a identificação profissional da e do assistente social?**

A Resolução veda à assistente social "utilizar ou reproduzir, como forma de publicidade e propaganda profissional, crenças religiosas ou outros conceitos sobrenaturalistas" (Art. 3º, Inciso X). Da mesma forma, não é permitido "utilizar quaisquer símbolos, imagens, escritos religiosos ou de outros conceitos sobrenaturalistas na identificação do(da) profissional, tanto em carimbos quanto em assinaturas de próprio punho ou eletrônicas" (Art. 3º, Inciso XI). Isso assegura que a imagem profissional seja pautada na ética e na laicidade do Serviço Social.



*Arte: Rafael Werkema/CFESS*

## **7. A assistente social pode recusar atendimento ou manifestação técnica com base em sua motivação religiosa?**

Não. O Art. 3º, Inciso XIII da Resolução proíbe expressamente a ou o assistente social de “invocar motivação religiosa ou sobrenaturalista para fundamentar recusa de atendimento ou manifestação técnica para deixar de agir profissionalmente, dada a condição laica da profissão ser inerente ao exercício profissional”. A atuação deve ser sempre em conformidade com as leis e os direitos da população usuária, independentemente das convicções pessoais da profissional.

## **8. Qual a responsabilidade da e do assistente social em relação a fundamentalismos religiosos que promovam discriminação?**

A Resolução proíbe explicitamente as e os profissionais de “praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem discriminação, preconceito, exploração, violência, crueldade ou opressão à crença religiosa” (Art. 3º, Inciso I). O respeito à singularidade e à diversidade, incluindo a liberdade de crença ou não crença, é um pilar da profissão.

Portanto, é vedado à e ao assistente social “exercer qualquer ação que promova fundamentalismos religiosos e resulte em racismo, LGBTQIA+fobia, sexism, misoginia, xenofobia, capacitismo ou quaisquer outras formas de preconceito, discriminação e violência por violação de direitos” (Art. 3º, Inciso IX). A profissão deve atuar na defesa intransigente dos direitos humanos e no combate a todas as formas de preconceito.

## **9. Quais as consequências para a ou o assistente social que não cumprir os termos desta Resolução?**

O não cumprimento dos termos da Resolução CFESS nº 1.084/2024 implicará na apuração das responsabilidades das e dos assistentes sociais envolvidos, conforme as disposições previstas no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS e no

Código de Ética do/da Assistente Social (Art. 6º). As infrações éticas podem resultar em sanções disciplinares.

## **O Estado Laico no Brasil do Deus que está acima de todos**

Antecedendo as últimas eleições presidenciais, em 2021, no Governo Bolsonaro, o CRESS Minas propôs uma série para contribuir com a categoria nas reflexões sobre o Estado Laico, democracia e atuação de assistentes sociais. O entrevistado foi o assistente social e doutor em Serviço Social, Alexandre Arbia. Vale a pena ler de novo!

[O Estado Laico no Brasil do Deus que está acima de todos](#)

[Desafios da laicidade e o lugar de assistentes sociais nesta pauta.](#)

No seu cotidiano profissional, tem algum assunto que desperta dúvidas suas e de seus colegas assistentes sociais? Mande sua sugestão de tema a ser abordado aqui no Cofi Responde pelo e-mail [\*\*imprensa@cress-mg.org.br\*\*](mailto:imprensa@cress-mg.org.br).



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

*Gestão “Lutar quando é fácil ceder: unidade e resistência na defesa do projeto ético político” (2023-2026)*

Boletim Online Conexão Geraes, ano 9, n. 30

Realização: Comissão de Comunicação